



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL  
CNPJ (MF) Nº 34.925.214/0001-90  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**Processo Administrativo nº 1004.0389/2020-PMI**  
**TOMADA DE PREÇOS nº 002/2020 – CPL/PMI**

### **ATA DE ABERTURA DA SESSÃO E JULGAMENTO**

Aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2020, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaubal/AP, às 09 horas e 00 minutos, a Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 091/2020-GAB/PMI, de 17 de junho de 2020, composta pelo (os) senhor(es) Francisco Leite dos Santos - Presidente, Rosivaldo Lima Souza Filho – Membro/Secretário, Clênis Albuquerque Brasão – Membro, Rosivaldo da Silva Costa – Membro, Odenir da Costa do Rosário – membro, respectivamente, para a abertura da sessão e julgamento, da Tomada de Preços 002/2020 – CPL/PMI – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE GARAGEM MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE ITAUBAL, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 327/PCN/2018 (SICONV Nº 865265), CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAUBAL E O MINISTÉRIO DA DEFESA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA CALHA NORTE, REGISTRADO SOBRE O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1004.0389/2020-PMI**, tendo o mesmo seguido todos os trâmites legais e determinados pela Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, suas alterações posteriores, com aviso de publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, Mural Físico e Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Itaubal, Diário Oficial da União, Jornal de Grande Circulação no Estado do Amapá e Diário Oficial do Município, respeitando o princípio da publicidade. O Presidente da CPL deu início a presente sessão, dando boas vindas a todos. E logo, declarou aberta a fase de credenciamento, nesse momento foi constatado que compareceu ao certame – registrando a presença dos **senhores: MAURO DANTAS DA COSTA**, portador do RG nº 176663 SSP/AP e CPF nº 176.537.112-00, domiciliado e residencia na Rua Raul Clemente Paulo – 492 – Perpétuo Socorro – Macapá – AP, representando a Empresa **CONSTRUTORA NALDO BEZERRA LTDA – ME – CNPJ 11.365.404/0001-03** – localizada na AV. Tucumã – nº 301 – Morada das Palmeiras – Macapá – AP; **ALEXANDRE RAMOS DA COSTA**, portador do RG nº 270372 PTC/AP e do CPF nº 603.472.792-87, residente e domiciliado Ramal Ilha Mirim – 1931 – Lagoa dos Indios - Macapá-AP, representando a Empresa **J S EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, Cnpj Nº 05.654.869/0001-73** - localizada Ramal Ilha Mirim – 1901 – Lagoa dos Indios - Macapá-AP; **ALEX GEMAQUE DA SILVA**, portador do RG nº 030129608-1 CONFEA/CREA/AP e do CPF 463.715.592-49, residente e domiciliado Rua Acésio Guedes – 1198 – Perpetuo Socorro – Cep. 68.905-711 – Macapá - AP, representando empresa **GEMAQUE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ Nº 23.320.828/0001-22**, localizada na Rua Acésio Guedes – 1198 – Perpetuo Socorro – Cep. 68.905-711 – Macapá - AP; o senhor **JOSIMAR SILVA SANTOS**, representante, portador do RG nº CTPS Nº 2416420 MT/AP e do CPF 704.160.522/15, residente e domiciliado Rua Pinhal, 909 – Brasil Novo - Macapá – AP, representando empresa **E & E S VALES LTDA, CNPJ Nº 24.259.425/0001-88**, localizada na Rua Janary Nunes – 1184 – Infraero I – Macapá/AP; o senhor **SEBASTIÃO CLESSIO ALFAIA DA TRINDADE**, representante,



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL  
CNPJ (MF) Nº 34.925.214/0001-90  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**Processo Administrativo nº 1004.0389/2020-PMI**  
**TOMADA DE PREÇOS nº 002/2020 – CPL/PMI**

**ATA DE ABERTURA DA SESSÃO E JULGAMENTO**

portador do RG 071009 2ª VIA PTC/AP e do CPF 431.943.702-00, residente e domiciliado av. Tenente Amaral, 788 – Zerão - Macapá – AP, representando empresa **PMA SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 17.660.658/0001-22**, localizada na Av. Anhanguera – 143A – Beírol – Macapá/AP; Após o registro de credenciamento, os documentos foram passados a vista de todos os licitantes e da Comissão de Licitação para que tomassem conhecimento e analisassem os documentos apresentados. Em seguida, foi passado para análise e ciência de credenciamento, os documentos das empresas presentes, e todos passaram a vistoriar os documentos e assinar os mesmos. Em seguida, depois de toda a conferência, o senhor Presidente declarou que todas as empresas e representantes estão credenciados. Logo, o senhor Presidente, voltando a se pronunciar, solicitou que os licitantes entregassem os envelopes de habilitação e proposta para a Comissão de Licitação. Assim foi realizado, a Comissão de Licitação recebeu todos envelopes. No decorrer, o senhor **ALEXANDRE RAMOS DA COSTA, representante da empresa J S EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, CNPJ Nº 05.654.869/0001-73, foi credenciado e solicitou a Comissão de Licitação que pudesse se retirar da sessão. Assim, o senhor Presidente considerou e autorizou. Logo explicou que o senhor Alexandre so poderá se pronunciar na próxima sessão. E assim todos acataram.** Em seguida, os envelopes foram analisados e rubricados, e assim aconteceu. Na sequência o senhor presidente informou que os envelopes de habilitação Documental serão abertos para análise e rubricas de todos os licitantes e da Comissão de Licitação. Logo foi aberto o Envelope de Habilitação das Empresas: **CONSTRUTORA NALDO BEZERRA LTDA – ME – CNPJ 11.365.404/0001-03; J S EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, CNPJ Nº 05.654.869/0001-73; GEMAQUE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ Nº 23.320.828/0001-22; E & E S VALES LTDA, CNPJ Nº 24.259.425/0001-88; PMA SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 17.660.658/0001-22**, respectivamente. No decorrer do procedimento, ainda na análise documental – fase de habilitação, as 12:30h, o senhor Presidente suspendeu a sessão para o almoço e retorno as 14h00min. Retornando a sessão, a Comissão de Licitação realizou a chamada dos licitantes e constatou a presença de todos, exceto do representante da Empresa J S Empreendimentos Ltda EEP. Assim, houve a continuidade de análise documental por parte dos licitantes. Logo o senhor presidente solicitou que as licitantes apresentassem as divergências:

**PMA SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 17.660.658/0001-22, alegou que:**

**Empresa CONSTRUTORA NALDO BEZERRA LTDA**, apresentou o CRC emitido pela Secretaria Municipal de Saúde e não pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Comissão de Licitação da PMI, contrariando o item 3.1.8 do Edital; Não apresentou a ART/RRT de Cargo e Função do responsável técnico, contrariando o item 5.5.3; apresentou uma tela printada do site do Ibama, não sendo o Cadastro Técnico federal, contrariando o item 5.5.12 do Edital.



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL  
CNPJ (MF) Nº 34.925.214/0001-90  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**Processo Administrativo nº 1004.0389/2020-PMI**  
**TOMADA DE PREÇOS nº 002/2020 – CPL/PMI**

### **ATA DE ABERTURA DA SESSÃO E JULGAMENTO**

**Que a Empresa E & E S VALES LTDA, CNPJ Nº 24.259.425/0001-88**, não apresentou o comprovante de pagamento da Apólice, contrariando o item 5.4.10, 5.4.11 combinado com o item 5.4.7; Que não apresentou a RRT de Cargo e função do responsável técnico, contrariando o item 5.5.3; Que a empresa apresentou tela printada do item 5.5.10 – linha b e E, combinado com o item 5.5.13, que torna obrigatória a apresentação;

**Que a empresa J S EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, CNPJ Nº 05.654.869/0001-73**, certidão de tributos federais está vencida, contrariando o item 5.3.3; que não apresentou a RRT de Cargo e função do responsável técnico, contrariando o item 5.5.3, bem como o Termo de Abertura e Encerramento do Livro diário não tem registro no órgão competente, contrariando o item 5.4.6;

**Que a empresa GEMAQUE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ Nº 23.320.828/0001-22**, não apresentou prova de Inscrição no Cadastro da Fazenda Municipal relativo ao domicílio, contrariando o item 5.3.2.

**A empresa E & E S VALES LTDA, CNPJ Nº 24.259.425/0001-88 alegou que:**

**Que a Empresa GEMAQUE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ Nº 23.320.828/0001-22** não apresentou a Ficha de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal do domicílio do licitante pertinente e compatível ao rama de atividade com o objeto a ser contratado, contrariando o item 5.3.2.; Não apresentou o Balanço Patrimonial do último exercício social, apresentando apenas o de 2018, contrariando o item 5.4.2.

**Que a Empresa PMA SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 17.660.658/0001-22** não apresentou a Declaração do SICAF, contrariando o item 5.5.10 – letra C; Não apresentou a ficha de Inscrição do Ibama, apresentando apenas o Certificado de Regularidade, contrariando o item 5.5.12; Não apresentou o Balanço Patrimonial vigente, contrariando o item 5.4.2.

**Que a Empresa CONSTRUTORA NALDO BEZERRA LTDA**, não apresentou a declaração do SICAF, contrariando o item 5.5.10 – linha C; Não apresentou o Cadastro Técnico Federal do Ibama, contrariando o item 5.5.2.

**Que a empresa J S EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, CNPJ Nº 05.654.869/0001-73**, apresentou a Certidão Negativa da Receita Federal vencida e o print da prorrogação do prazo, contrariando o item 5.3.3; Apresentou o Termo de Abertura e Encerramento do Livro diário sem a autenticação da Junta Comercial, contrariando o item 5.4.6; Não apresentou a Declaração do SICAF, contrariando o item 5.5.10 - linha C; Apresentou a DHP do Contador vencida, referente ao Balanço.

**A empresa CONSTRUTORA NALDO BEZERRA LTDA – ME – CNPJ 11.365.404/0001-03 alegou que:**



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL  
CNPJ (MF) Nº 34.925.214/0001-90  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**Processo Administrativo nº 1004.0389/2020-PMI**  
**TOMADA DE PREÇOS nº 002/2020 – CPL/PMI**

### **ATA DE ABERTURA DA SESSÃO E JULGAMENTO**

Que a empresa **PMA SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 17.660.658/0001-22**, não atendeu ao item 5.5.5 referente ao serviço de telhamento com telha de aço/zincada espessura 0,5mm.

**Que a Empresa E & E S VALES LTDA, CNPJ Nº 24.259.425/0001-88**, não apresentou o comprovante de pagamento da apolice referente ao item 5.4.10 e 5.4.11, combinado com o 5.4.7; Que a Certidão de acervo técnico está em nome de pessoa física, cujo contratante está em nome de pessoa física e não jurídica; Contrato de prestação de Serviços do profissional com a Empresa sem autenticação em cartório; Não apresentou declaração referente ao item 5.5.2 do edital;

Que a empresa **GEMAQUE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ Nº 23.320.828/0001-22**, Certidão de Acervo técnico não tem especificado o serviço de piso em concreto de 25 MPA, espessura de 10cm, conforme item 5.5.5 do Edital;

Que a empresa **J S EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, CNPJ Nº 05.654.869/0001-73**, não apresentou declaração referente ao item 5.5.2 do Edital.

**A empresa GEMAQUE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ Nº 23.320.828/0001-22, alegou que:**

Que as empresas **CONSTRUTORA NALDO BEZERRA LTDA – ME – CNPJ 11.365.404/0001-03** e **E & E S VALES LTDA, CNPJ Nº 24.259.425/0001-88**, não cumpriram a exigência do item 25.3 do Edital;

Que a empresa **CONSTRUTORA NALDO BEZERRA LTDA – ME – CNPJ 11.365.404/0001-03**, não apresentou o termo de Abertura do Balanço patrimonial, descumprindo o item 5.4.6; Que apresentou a Certidão Jurídica do CREA Cancelada, descumprindo o item 5.5.1 do Edital.

Que a empresa **PMA SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 17.660.658/0001-22**, não apresentou o Contrato Social da empresa e disse ainda, que apesar de ter apresentado as alterações não substitui o ato constitutivo (Contrato Social), item 5.2.3 do edital; Que a empresa cumpriu parcialmente, apresentando apenas a Certidão Municipal, deixando de apresentar a Certidão da Procuradoria;

Que a empresa **J S EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, CNPJ Nº 05.654.869/0001-73**, na Certidão de Registro e Quitação Jurídica consta apenas 01 (um) responsável técnico da empresa ( Norberto) e na declaração de responsável técnico será apenas o Norberto, mas apresenta atestados técnicos de outro profissional que não é responsável técnico (a partir da pag 83); Que descumpriu o item 5.5 – atestados de capacidade técnica, sendo o atestado que consta o nome do Norberto não tem a CAT (pag 143).



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL  
CNPJ (MF) Nº 34.925.214/0001-90  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**Processo Administrativo nº 1004.0389/2020-PMI**  
**TOMADA DE PREÇOS nº 002/2020 – CPL/PMI**


**ATA DE ABERTURA DA SESSÃO E JULGAMENTO**


Que a Empresa **E & E S VALES LTDA, CNPJ Nº 24.259.425/0001-88**, descumpriu o item 5.4.6 do Edital, apresentando o Termo de abertura e fechamento do Balanço Patrimonial sem registro ou autenticação eletrônica; Não apresentou a DHP do Contador, apenas DHP do Registro do Balanço, descumprindo o item 5.4.10 do Edital; Não cumpriu o item 5.5.5 do edital – atesatdos de Capacidade Técnica do Profissional.

Encerrando a fase de análise e acompanhamento da documentação e a apresentação das divergências encontradas pelos licitantes e registro em ata, o senhor Presidente, acolheu as informações. Em seguida, o senhor Presidente informou a todos que a sessão será suspensa para que a Comissão de Licitação e a área técnica de engenharia da Prefeitura Municipal de Itaúbal realizem a análise dos documentos para elaboração do relatório e julgamento da habilitação. E assim, o senhor Presidente, informou que a próxima sessão será comunicada por e-mail as licitantes, uma vez, que o senhor Luzivaldo Barros da Silva, técnico de engenharia da Prefeitura de Itaúbal testou COVID-19 e não poderá analisar as documentações para julgar os procedimentos técnicos. E assim todos acataram e irão aguardar a comunicação.

  
**Francisco Leite dos Santos**  
Presidente,


  
**Clénis Albuquerque Brasão**  
Membro

  
**Rosivaldo Lima Souza Filho**  
Membro/Secretário,

  
**Rosivaldo da Silva Costa**  
Membro

  
**Odenir da Costa do Rozário**  
Membro

  
**PMA SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ Nº 17.660.658/0001-22

  
**GEMAQUE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME**  
CNPJ Nº 23.320.828/0001-22



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL  
CNPJ (MF) Nº 34.925.214/0001-90  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**Processo Administrativo nº 1004.0389/2020-PMI**  
**TOMADA DE PREÇOS nº 002/2020 – CPL/PMI**

**ATA DE ABERTURA DA SESSÃO E JULGAMENTO**

**CONSTRUTORA NALDO BEZERRA LTDA – ME**  
**CNPJ 11.365.404/0001-03**

**Josimar Silva Santos**  
CPF: 704.160.522-15  
CRC: 017871-O/PA  
CONTADOR

**E & ES VALES LTDA**  
**CNPJ Nº 24.259.425/0001-88**